



Comprovante de Publicação

Nº: 2080	Identificação: 1216/2010
Data/Hora Veiculação: 09/06/2010 17:54	Data Publicação : 10/06/2010
Ato: DECRETO Nº 23.585/2010	
Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de maio de 2010, a Funcionária Efetiva LINDAMIR APARECIDA CAMARGO DE MEDEIROS Matrícula nº 4563, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária.	

Completo

DECRETO Nº 23.585/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 9.895/2009 de 03/12/2009, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 03 de maio de 2010, a Funcionária Efetiva LINDAMIR APARECIDA CAMARGO DE MEDEIROS Matrícula nº 4563, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 8.310/10.950 dias, R\$ 1.192,29/R\$ 1.571,08 correspondentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, tabela U1, referência 07, nível I, e conforme previsto às fls. 30 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.192,29 (mil, cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretaria Municipal de Recursos Humanos SMRH/lcb ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:033938969 97 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.09 17:22:00 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR smrh@araucaria.pr.gov.br